



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

**Ata da sessão de julgamento do dia 04 de dezembro de 2023**  
**Primeira Comissão Disciplinar Edital nº 046/2023/TJD-ES**

Aos (04) quatro dias do mês de dezembro de dois mil e três, às 18:30, em sessão virtual, através de vídeo conferência, via plataforma "Zoom.us" transmitido ao vivo pelo canal do TJD-ES.TV, estiveram reunidos os auditores da Primeira Comissão Disciplinar, Dr. Winicius Masotti (Presidente), Dr. Leandro Simoni Silva (Vice-Presidente), Dra. Renata Nunes Quintaes e Dr. Gustavo Minervino Souza Ferreira, Na Procuradoria Dr. Filipe Tavares de Oliveira Neves.

<b>01. Processo 279/2023</b>	Copa Espírito Santo Sub-15 de 2023 Linhares Futebol Clube x A. Desportiva Ferroviária VRD Data: 04/11/2023
	<p>A unanimidade de votos, Absolvido nos artigos 258, §2º, inciso II, 258-B, ambos do CBJD, <b><u>Vanderley Nunes de Oliveira</u></b>, massagista do clube Linhares Futebol Clube.</p> <p>O Procurador Dr. Filipe Tavares de Oliveira Neves, solicitou no final do processo o voto escrito e constasse em ATA.</p> <p>A unanimidade de votos, condenar no artigo 254, §1º, I e II, do CBJD, com a pena de suspensão de (05) cinco partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD, fixada em (02) duas partidas oficiais <b><u>Gabriel Moreto dos Santos</u></b>, atleta amador do clube Linhares Futebol Clube.</p> <p>A unanimidade de votos, desclassificar o artigo 254-A, §1º, I e II, do CBJD, para o artigo 254, do CBJD, com a pena de suspensão de (05) cinco partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD, fixada em (02) duas partidas oficiais <b><u>Gabriel do Nascimento Ricardo</u></b>, atleta amador do clube Linhares Futebol Clube.</p> <p>A unanimidade de votos, no artigo 258, §2º, II, do CBJD, com a pena de suspensão de (02) duas partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD, fixada em (01) uma partida <b><u>Jobson Bomfim Leite</u></b>, técnico do clube Linhares Futebol Clube.</p> <p>A unanimidade de votos, no artigo 258-B, do CBJD, com a pena de suspensão de (02) duas partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD, fixada em (01) uma partida <b><u>Jobson Bomfim Leite</u></b>, técnico do clube Linhares Futebol Clube.</p> <p>A unanimidade de votos, Absolvido no artigo 243-C, do CBJD <b><u>Jobson Bomfim Leite</u></b>, técnico do clube Linhares Futebol Clube.</p> <p>Não apresentarem defesas nos autos Relator Dr. Leandro Simoni Silva</p>



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

<b>02. Processo 280/2023</b>	Copa Espírito Santo - Sub-15 de 2023 Porto Vitória Futebol Clube x A. Palmeiras E.C Data: 04/11/2023
	Por unanimidade de votos, Absolvido no artigo 254, §1º, inciso I e II, do CBJD, <b>Raul Adriano de Souza Sillis Batista</b> , atleta amador do A. Palmeiras Esporte Clube.  Defesa escritas nos autos - Advogado Dativo do TJD-ES Dr. Alexandre de Oliveira Cavalcanti OAB-ES 17.548.  Depoimento do Árbitro da partida Jean Coimbra Gomes. Relatara Dra. Renata Nunes Quintaes
<b>03. Processo 283/2023</b>	Copa Espírito Santo - Sub-15 de 2023 A. Desportiva Ferroviária VRD x S.C. Ypiranga Data: 11/11/2023
	A unanimidade de votos, Absolvido no artigo 258, §2º, II, do CBJD.do CBJD <b>Arthur Kuster Morelli</b> , atleta amador do A. Desportiva Ferroviária VRD.  Defesa escrita nos autos Dr. Leandro Pinheiro Gaulke OAB-ES\ 35.562.  A unanimidade de votos, Absolvido no artigo 250, caput, do CBJD <b>Gabriel Duarte da Silva</b> , atleta amador do clube S.C. Ypiranga.  A unanimidade de votos, Absolvido no artigo 250, caput, do CBJD, <b>Heytor Araújo Aquieiras Barreto</b> , atleta amador do clube S.C. Ypiranga  Defesa escritas nos autos dos atletas amadores (menores) Advogado Dativo do TJD-ES Dr. Vitor Castão Olmo, OAB-ES 35.655. Relator Dr. Leandro Simoni Silva
<b>04. Processo 284/2023</b>	Copa Espírito Santo - Sub-20 de 2023 A.A. São Mateus x Nova Venécia F.C Data: 11/11/2023



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

	<p>A unanimidade de votos, condenado no artigo 258, § 2º, inciso II, do CBJD, com a pena de suspensão de (02) duas partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD, fixada em (01) uma partida CBJD <b><u>Matheus Ramos Soares da Silva</u></b>, técnico do clube A. A. São Mateus,</p> <p>A unanimidade de votos, Absolvido no artigo 243-F, do CBJD <b><u>Matheus Ramos Soares da Silva</u></b>, técnico do clube A. A. São Mateus,</p> <p>A unanimidade de votos, Absolvido no artigo 250, caput, do CBJD, <b><u>Maikon de Almeida Soares</u></b>, atleta amador do clube A. A. São Mateus.</p> <p>A unanimidade de votos, Absolvido no artigo 250, caput, do CBJD, <b><u>Thaylan Rosa Queizza</u></b>, atleta amador do clube Nova Venécia Futebol Clube. Defesa escrita nos autos Dr. Tiago Lenoir Moreira, OAB-MG 116260</p> <p>Dado a palavra à Procuradoria, está se manifestou requerendo o aditamento da denúncia para excluir os denunciados: <b><u>Higor Fernando Costa Souza, Enzo Gabriel dos Santos Silva, Matheus Nobre dos Santos, e Gustavo Bazoni Beninca</u></b>, que foi deferido pelo AUDITOR RELATOR. Relatar Gustavo Minervino Souza Ferreira</p>
--	--

<b>05. Processo 285/2023</b>	<p>Copa Espírito Santo - Sub-13 de 2023 Vilavelhense Futebol Clube x Porto Vitória F.C Data: 12/11/2023</p> <p>A unanimidade de votos, condenado no artigo nos artigos 191, III c/c 211, ambos do CBJD, com a pena de multa de R\$2.000,00, com redutor do artigo 182, do CBJD, fixada em R\$1.000,00 (hum mil reais), no prazo de 48 horas, sob pena de suspensão na forma da lei ao clube <b><u>Vilavelhense Futebol Clube</u></b>, incurso no artigo 211, do CBJD. Não apresentou defesa nos autos</p> <p>A unanimidade de votos, Absolvido no artigo 250, caput, do CBJD, <b><u>Bruno dos Santos Gomes</u></b>, técnico do clube Vilavelhense Futebol Clube. Não apresentou defesa nos autos Relatora Dra. Renata Nunes Quintaes</p>
------------------------------	--

<b>06. Processo 286/2023</b>	<p>Copa Espírito Santo - Sub-11 de 2023 Vilavelhense Futebol Clube x Porto Vitória F.C Data: 12/11/2023</p> <p>Por maioria de votos, condenado no artigo no artigo 211, do CBJD, com a pena de multa de R\$200,00, com redutor do artigo 182, do CBJD, fixada em R\$100,00 (cem reais), no prazo de 48 horas, sob pena de suspensão na forma da lei ao clube Vilavelhense Futebol Clube.</p>
------------------------------	--



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

	<p>Não apresentam defesas nos autos.</p> <p>O Procurador Dr. Filipe Tavares de Oliveira Neves, solicitou no final do processo o voto escrito e constasse em ATA.</p> <p>Gustavo Minervino Souza Ferreira</p>
<b>07. Processo 287/2023</b>	<p>Campeonato Estadual Sub-11 de 2023 A. Desportiva Ferroviária VRD x Vilavelhense Futebol Clube. Data: 15/11/2023</p>
	<p>A unanimidade de votos, condenado no artigo 258, §2º, inciso II, do CBJD, com a pena de suspensão de (04) partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD, fixada em (02) duas partidas oficiais <b><u>Jonatha Lourenço Boaventura</u></b>, técnico do clube Vilavelhense Futebol Clube.</p> <p>Não apresentou defesa nos autos Relator Dr. Leandro Simoni Silva</p>
<b>08. Processo 288/2023</b>	<p>Campeonato Estadual Sub-13 de 2023 Castelo Futebol Clube x Doze Futebol Clube Data: 15/11/2023</p>
	<p>A unanimidade de votos, condenado com a pena de multa de R\$100,00, por minutos, pelo atraso de (25) vinte e cinco minutos, totalizando R\$2.500,00, com redutor do artigo 182, do CBJD, fixada em R\$1.250,00 (hum mil reais e duzentos e cinquenta reais), no prazo de 48h, sob pena de suspensão na forma da lei <b><u>Castelo Futebol Clube</u></b>.</p> <p>Não apresentou defesa nos autos Relatora Dra. Renata Nunes Quintaes.</p>

Vitória, 04 de dezembro de 2023.

Rita Vilar  
Secretária executiva  
TJD-ES